

RESOLUÇÃO N.º 29/2015-TJ, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre outorga de honraria, medalha - “Valor Judiciário SEABRA FAGUNDES”.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 420 e 422 do Regimento Interno e tendo em vista o que foi decidido da Sessão Plenária desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Medalha “Valor Judiciário – SEABRA FAGUNDES” ao Advogado HÉLIO SANTIAGO pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno “Desembargador João Vicente da Costa”, em Natal, 18 de novembro de 2015.

DES. CLAUDIO SANTOS
PRESIDENTE

DES. AMAURY MOURA SOBRINHO

DES.ª JUDITE NUNES

DES. JOÃO REBOUÇAS

DES. VIVALDO PINHEIRO

JUIZ JARBAS BEZERRA
CONVOCADO

JUIZ RICARDO TINÔCO
CONVOCADO

DES. GLAUBER RÊGO

DES. GILSON BARBOSA